

**EDITAL Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/TO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/TO**

**ANEXO I**

**CARGOS, CÓDIGO, DISTRIBUIÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS**

**1. NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>1.1</b>	<b><u>CARGO: PMI – AUXILIAR ADMINISTRATIVO</u></b>			
1.1.1	CÓDIGO DO CARGO: F101			
1.1.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).			
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>de</b>	<b>Total</b>
04	-	02		06
1.1.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.1.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00			
1.1.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental completo.			
1.1.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar atendimento telefônico e presencial; organizar arquivos; recepcionar e enviar de documentos; criar planilhas e formulários para controle; verificar entrada e saída de correspondências; auxiliar os assistentes, analistas e supervisores nas atividades propostas; possuir competências básicas em programas como Word, Excel e Power Point; elaborar agendas; realizar serviços de auxílio ao controle financeiro.			
<b>1.2</b>	<b><u>CARGO: PMI - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u></b>			
1.2.1	CÓDIGO DO CARGO: F102			
1.2.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).			
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>de</b>	<b>Total</b>
02	-	01		03
1.2.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			

1.2.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00			
1.2.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental Completo			
1.2.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas de natureza operacional, abrangendo serviços de limpeza dos prédios municipais, copa, cozinha, auxílio nos serviços de preparação de alimentos e protocolo, bem ainda, receber, orientar, encaminhar o público, informando sobre a localização de pessoas em dependências do órgão; executar serviços internos e externos de entrega de documentos e mensagens; efetuar limpeza das dependências internas e externas dos órgãos municipais, bem como, varrição e lavação das calçadas e garagens, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo na forma lei ou regulamento.			
<b>1.3</b>	<b><u>CARGO: PMI – MERENDEIRA</u></b>			
1.3.1	CÓDIGO DO CARGO: F103			
1.3.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).			
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>de</b>	<b>Total</b>
03	-	01		04
1.3.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.3.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00			
1.3.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental completo.			
1.3.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Atender as orientações dadas pelos nutricionistas da Merenda Escolar; executar o cardápio elaborado pelo Serviço de Nutrição; preparar os alimentos com higiene; auxiliar a Direção no controle do estoque de gêneros; zelar pelo acondicionamento dos gêneros alimentícios; cumprir os horários estabelecidos para a alimentação dos alunos; servi adequadamente lanches e refeições; manter a higiene e limpeza do ambiente de trabalho, bem como, os utensílios; manter a higiene pessoal adequada às lides da cozinha; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; zelar pelo bem-estar da criança; fazer café e servi-lo; executar outras tarefas correlatas.			
<b>1.4</b>	<b><u>CARGO: PMI – MOTORISTA I (VEÍCULO PASSEIO E UTILITÁRIO)</u></b>			
1.4.1	CÓDIGO DO CARGO: F104			
1.4.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).			

Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro Reserva	de	Total
02	-	01		03
1.4.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.4.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00			
1.4.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental completo + CNH categoria B			

1.4.6	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Conduzir veículos automotores, como ambulâncias micro-ônibus, ônibus e caminhões destinados ao transporte de passageiros e cargas, no Município em viagens circunvizinhas ou fora do Município ou do Estado, transportando autoridades, servidores escolares, doentes, idosos e crianças; Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, da água do radiador, do óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e carga da bateria, para certificar-se das suas condições de funcionamento; Zelar pela conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Comunicar as ocorrências verificadas durante o transporte dos passageiros; No caso de transporte de doente, encaminha-lo ao pronto atendimento, aguardando o regresso; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Auxiliar o servidor ou acompanhante do doente no seu embarque ou desembarque, tanto na sua residência ou no local do atendimento; Recolhe o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo superior imediato e pelos responsáveis pelo transporte de escolares, doentes, crianças e idosos.</p>			
<b>1.5</b>	<b><u>CARGO: PMI – MOTORISTA II (TRANSPORTE ESCOLAR)</u></b>			
1.5.1	CÓDIGO DO CARGO: F105			
1.5.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).			
Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro Reserva	de	Total
06	-	01		07
1.5.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
1.5.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.200,00			
1.5.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental completo + CNH categoria “D” e curso de qualificação, conforme regulamento			

1.5.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Levar e trazer as crianças da escola, garantindo apanhá-las e devolvê-las de forma segura e dentro do prazo durante o processo; acompanhar o embarque e desembarque dos alunos na escola; ter grande conhecimento das leis de trânsito e normas de segurança, além de conhecer diversos itinerários; conferir, em cada viagem, o número de escolares transportados, obedecendo aos horários de início e término das aulas; estar habilitado, no mínimo, na categoria D.		
1.6	<b>CARGO: PMI – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: (TRATORES DIVERSOS, MOTO-NIVELADORAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, COMPACTADORES, PÁ-CARREGADEIRA E CAÇAMBA)</b>		
1.6.1	CÓDIGO DO CARGO: F106		
1.6.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>de Total</b>

03	-	02	05
1.6.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
1.6.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.500,00		
1.6.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental completo + CNH categoria “D” ou “E” e curso de qualificação profissional de até 20 horas.		
1.6.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas; realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos; empregar medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio e gradagem feita com grade niveladora de discos ou de dentes com a finalidade de destorroar e “aplainar” o solo arado nas comunidades; transportar mercadorias e realizar a manutenção da máquina; transportar materiais em carretas agrícolas a reboque entre ou atividades pertinentes.		
1.7	<b>CARGO: PMI – VIGIA</b>		
1.7.1	CÓDIGO DO CARGO: F107		
1.7.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>de Total</b>

04	01	01	06
1.7.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
1.7.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00		
1.7.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Fundamental completo.		
1.7.6	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer outras tarefas afins.</p>		
<b>NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO</b>			
<b>2.1</b>	<b>CARGO: PMI – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (ZONA URBANA: IPUEIRAS e ZONA RURAL: SÃO FRANCISCO)</b>		
2.1.1	CÓDIGO DO CARGO: M201		
2.1.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
03	-	02	05
2.1.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.1.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.824,00		
2.1.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio completo + Comprovação de residir na área de abrangência + habilitação no curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta horas), conforme Art. 6º, II da Lei Federal nº11.350/2006.		
2.1.6	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar as atividades para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;</p>		

	participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
--	--

<b>2.2</b>	<b><u>CARGO: PMI – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE</u></b>		
2.2.1	CÓDIGO DO CARGO: M202		
2.2.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>de Total</b>
02	-	01	03
2.2.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.2.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.824,00		
2.2.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio completo + habilitação no curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta horas), conforme Art. 6º, incisos I e II da Lei Federal nº 11.350/2006.		
2.2.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar as atividades para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.		
<b>2.3</b>	<b><u>CARGO: PMI – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</u></b>		

2.3.1	CÓDIGO DO CARGO: M203		
2.3.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>de Total</b>
01	-	01	02
2.3.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		

2.3.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00
2.3.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio completo
2.3.6	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Identificar problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas à saúde, relacionando-os com as condições de vida da população; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias, medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quanto a emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu direcionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais, verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deteriorização de produtos perecíveis e condições de asseio; inspecionar imóveis antes de serem habitados verificando condições físicas e sanitárias do local para</p>



	assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde; entregar quando solicitadas notificações e correspondência diversas e executar outras tarefas correlatas.		
<b>2.4</b>	<b><u>CARGO: PMI – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</u></b>		
2.4.1	CÓDIGO DO CARGO: M204		
2.4.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>de Total</b>
04	-	01	05
2.4.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.4.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$1.412,00		
2.4.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio completo		
2.4.6	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Redigir e digitar expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas efetuar registros e cálculos relativos as áreas tributarias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras elaborar e manter atualizados fichários e arquivos consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos; auxiliar na escrituração de Livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; receber anotar recados; digitar avisos, memorandos e proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material; executar tarefas auxiliares de almoxarifado; controlar o ponto da turma de trabalhadores fazendo boletim da produção diária; registrar e controlar a aquisição e empréstimos de livros e publicações; manter atualizados os catálogos e fichários; executar atividades auxiliares relativas a fiscalização de tributos e obras em execução no município; registrar dados em boletins de avaliação; preparar históricos escolares; guias de transferências; operar máquinas xerográficas bem como zelar pela sua manutenção; executar outras atividades afins.</p>		
<b>2.5</b>	<b><u>CARGO: PMI – AUXILIAR DE FARMÁCIA</u></b>		
2.5.1	CÓDIGO DO CARGO: M205		



2.5.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).		
Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro Reserva	Total
02	-	01	03

2.5.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.5.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00		
2.5.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio Completo		
2.5.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Coletar material, orientando e verificando preparo do paciente para o exame; auxiliar o técnico no preparo fórmulas, sob orientação e supervisão; organizar o trabalho; recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando; trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitadas a legislação profissional e regulamentos do serviço.		
<b>2.6</b>	<b><u>CARGO: PMI – AUXILIAR DE SALA DE AULA</u></b>		
2.6.1	CÓDIGO DO CARGO: M206		
2.6.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).		
Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro Reserva	Total
07	01	03	11
2.6.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais		
2.6.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00		
2.6.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio completo		
2.6.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Ajudar os professores a criar planos de aula; trabalhar com pequenos grupos de alunos para melhorar o processo de aprendizado; garantir que as salas de aula estejam seguras e organizadas; colaborar no planejamento, controle e avaliação das atividades de ensino; colaborar no estabelecimento de normas para avaliação do material didático; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
<b>2.7</b>	<b><u>CARGO: PMI –AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</u></b>		
2.7.1	CÓDIGO DO CARGO: M207		

2.7.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).			
Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro Reserva	de	Total
01	-	01		02
2.7.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.7.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00			
2.7.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal com registro profissional			

2.7.6	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; desenvolver ações de promoção e prevenção de riscos ambientais e sanitários; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista ou Técnico de Saúde Bucal nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; realizar em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal; participar da realização de levantamento e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.</p>			
2.8	<b><u>CARGO: PMI – FISCAL DE TRIBUTOS</u></b>			
2.8.1	CÓDIGO DO CARGO: M208			
2.8.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).			
Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro Reserva	de	Total
01	-	01		02
2.8.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.8.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.200,00			
2.8.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio completo			

2.8.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas; realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.			
2.9	<b><u>CARGO: PMI – MONITOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR</u></b>			
2.9.1	CÓDIGO DO CARGO: M209			
2.9.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração).			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	07	01	04	12
2.9.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.9.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.412,00			

2.9.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio completo			
2.9.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: escolares, como vans e ônibus; garantir que não haja mau comportamento ou riscos à segurança durante o trajeto; verificar o tráfego em torno da van e agir rapidamente para evitar acidentes; monitorar o comportamento dos passageiros (alunos); controlar o volume alto, as brincadeiras, os jogos e outras atividades que podem prejudicar a segurança de todos; saber lidar com a diversidade de comportamentos dos passageiros e agir rapidamente para garantir que todos estejam a salvo.			
2.10	<b><u>CARGO: PMI – TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM (01 VAGA PARA ZONA URBANA – IPUEIRAS e 03 VAGAS PARA ZONA RURAL: SÃO FRANCISCO)</u></b>			
2.10.1	CÓDIGO DO CARGO: M210			
2.10.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da administração). (01 VAGA PARA ZONA URBANA – IPUEIRAS e 03 VAGAS PARA ZONA RURAL: SÃO FRANCISCO)			
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
	04	-	02	06
2.10.3	JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais			
2.10.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.022,00 (Salário base + complementação piso Lei nº 14.434/2022)			
2.10.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Médio completo + curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho competente			

2.10.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem bem como, em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
--------	---

### NÍVEL SUPERIOR

<b>3.1</b>	<b>CARGO: <u>PMI – ASSISTENTE SOCIAL</u></b>		
<b>3.1.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S301		
<b>3.1.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
01	-	01	02
<b>3.1.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 30h semanais.		
<b>3.1.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.600,00		
<b>3.1.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA Ensino superior em Serviço Social + registro no Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins		
<b>3.1.6</b>	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Promover o bem-estar social e a justiça social; avaliar necessidades individuais e familiares; oferecer suporte		

	emocional; encaminhar para serviços apropriados; realizar pesquisas sociais; colaborar com equipes multidisciplinares e que defendem os direitos dos clientes em busca de igualdade e inclusão; melhorar a qualidade de vida de pessoas em situações vulneráveis, trabalhando para solucionar problemas sociais; fornecer acesso a recursos e serviços e assegurar que as políticas públicas atendam às necessidades individuais e coletivas da sociedade; prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.
<b>3.2</b>	<b>CARGO: <u>PMI – CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA</u></b>
<b>3.2.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S302
<b>3.2.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)

Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
01	-	01	02
3.2.3	JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.		
3.2.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.000,00		
3.2.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino superior Odontologia + Registro no conselho competente		
3.2.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.		
3.3	<b>CARGO: <u>PMI – CONTADOR (A)</u></b>		
3.3.1	CÓDIGO DO CARGO: S303		
3.3.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
01	-	02	03
3.3.3	JORNADA DE TRABALHO: 30h semanais.		
3.3.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 11.000,00		
3.3.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Contabilidade, com registro no conselho competente		
3.3.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia.		
3.4	<b>CARGO: <u>PMI – ENFERMEIRO (A)</u></b>		
3.4.1	CÓDIGO DO CARGO: S304		

3.4.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
02	-	01	03
3.4.3	JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.		
3.4.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.318,00 (Salário base + complementação piso Lei nº 14.434/2022)		
3.2.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Enfermagem + Registro conselho competente		
3.2.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos aspectos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.		
3.5	<b>CARGO: <u>PMI – ENGENHEIRO (A) CIVIL</u></b>		
3.5.1	CÓDIGO DO CARGO: S305		
3.5.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	-	01
3.5.3	JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.		
3.5.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.000,00		
3.5.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Engenharia civil, com registro no conselho competente.		
3.5.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Elaborar projetos e acompanhar a execução de construções de edificações, estradas, ruas, avenidas, pontes, viadutos, rodovias, canais, túneis e obras subterrâneas, barragens e outras estruturas de grande escala; possuir a capacidade de efetuar o planejamento e desenvolvimento de projetos, saber ler e interpretar, ser capacitado para treinar e gerenciar as equipes de desenvolvimento e execução do projeto.		
3.6	<b>CARGO: <u>PMI – FARMACÊUTICO (A)</u></b>		

3.6.1	CÓDIGO DO CARGO: S306		
3.6.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
-	-	01	01
3.6.3	JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.		
3.6.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.200,00		
3.6.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Farmácia, com registro no respectivo órgão		
3.6.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área de farmácia, e armazenamento e distribuição de medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.		
3.7	<b>CARGO: <u>PMI - FISIOTERAPEUTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL)</u></b>		
3.7.1	CÓDIGO DO CARGO: S307		
3.7.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	01	02
3.7.3	JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.		
3.7.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.000,00		
3.7.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Fisioterapia, com registro no respectivo órgão		
3.7.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejamento, execução, acompanhamento e controle dos serviços gerais de fisioterapia e da área técnico-administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.		
3.8	<b>CARGO: <u>PMI – CLINICO (A) VETERINÁRIO (A)</u></b>		
3.8.1	CÓDIGO DO CARGO: S308		



3.8.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	01	02
3.8.3	JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.		
3.8.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.000,00		
3.8.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Medicina Veterinária com registro no respectivo órgão.		
3.8.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Praticar clínica veterinária em todas as suas especialidades, contribuir para o bem estar animal, desenvolver ações da saúde pública de sua competência, atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental, elaborar laudos, pareceres e atestados, assessorar na elaboração pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
3.9	<b>CARGO: PMI – NUTRICIONISTA (01 VAGA PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO E 01 VAGA PARA ÁREA DE SAÚDE)</b>		
3.9.1	CÓDIGO DO CARGO: S309		
3.9.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
02	-	01	03
3.9.3	JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.		
3.9.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.600,00		
3.9.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Nutrição com registro no respectivo órgão competente		
3.9.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejamento, acompanhamento, avaliação, execução e controle das atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.		
3.10	<b>CARGO: PMI – PROCURADOR JURÍDICO</b>		
3.10.1	CÓDIGO DO CARGO: S310		
3.10.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		

Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro de Reserva	Total
01	-	02	03
3.10.3	JORNADA DE TRABALHO: 30h semanais.		
3.10.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 12.000,00		
3.10.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Direito com Registro Profissional na OAB		
3.10.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Prestar assistência e assessoria pela Procuradoria Geral do Município nas questões jurídicas, normativas e administrativas da Prefeitura, no acompanhamento do processo legislativo e representar a municipalidade em juízo; o procurador deve prover a defesa dos interesses do município em qualquer instância judicial; promover medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município; minutar contratos, convênios e acordos; emitir pareceres sobre questões jurídicas; representar os interesses governamentais municipais.		
3.11	<b>CARGO: <u>PMI – (EDUCADOR FÍSICO – ÁREA DA SAÚDE)</u></b>		
3.11.1	CÓDIGO DO CARGO: S311		
3.11.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
<b>Ampla Candidato com Cadastro de Total Concorrência Necessidades Especiais Reserva</b>			
01	-	01	02
3.11.3	JORNADA DE TRABALHO: 30h semanais.		
3.11.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.420,00		
3.11.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior Completo com bacharelado em Educação Física + registro no órgão competente		
3.11.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade e demais atividades de promoção de saúde, sobretudo aquelas que estejam relacionadas ao Polo das Academia da Saúde, individualmente e/ou coletivamente com a Equipe de Saúde da família. Planejamento e outras atividades inerentes à função.		
3.12	<b>CARGO: <u>PMP – PSICÓLOGO (A) (GRAS)</u></b>		
3.12.1	CÓDIGO DO CARGO: S312		
3.12.2	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
<b>Ampla Candidato com Cadastro de Total Concorrência Necessidades Especiais Reserva</b>			
01	-	01	02

**3.12.3** JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

**3.12.4** REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.600,00

**3.12.5** FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Psicologia + registro no respectivo órgão

<b>3.12.6</b>	DESCRİÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à psicologia, aplicadas à área clínica e do trabalho, com atuação em unidades de gestão e assistência à saúde de âmbito estadual, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.		
<b>3.13</b>	<b>CARGO: <u>PMI – TÉCNICO (A) EM CONTROLE INTERNO</u></b>		
<b>3.13.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S313		
<b>3.13.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidato com Necessidades Especiais</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total</b>
01	-	01	02
<b>3.13.3</b>	JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.		
<b>3.13.4</b>	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.819,91		
<b>3.13.5</b>	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Administração ou Tecnólogo em Ciências Contábeis.		
<b>3.13.6</b>	DESCRİÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Resguardar a entidade pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, econômica e patrimonial e administrativa, sempre com vistas a atender os princípios norteadores da Administração pública; preservar recursos e proteger os bens patrimoniais; projetar para detectar erros, desperdícios ou irregularidades no momento em que ocorrem, permitindo medidas tempestivas de correção; projetar para detectar erros, desperdícios ou irregularidades após a ocorrência, permitindo ações corretivas posteriores; verificar a fidedignidade e exatidão dos dados, maximização da eficiência operacional, entre outros atos.		
<b>3.14</b>	<b>CARGO: <u>PMI – TÉCNICO (A) EM RECURSOS HUMANOS</u></b>		
<b>3.14.1</b>	CÓDIGO DO CARGO: S314		
<b>3.14.2</b>	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Vagas do Poder Executivo (a critério da Administração)		

Ampla Concorrência	Candidato com Necessidades Especiais	Cadastro Reserva	de	Total
01	-	01		02
3.14.3	JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.			
3.14.4	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.200,00			
3.14.5	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Tecnólogo em Recursos Humanos			
3.14.6	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; recrutamento e seleção; integração; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; comunicação interna; folha de pagamento; benefícios; demissões.			

**EDITAL Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/TO CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/TO ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Texto: Interpretação de texto; alfabeto; sílaba; encontro vocálico; encontro consonantal; sílaba tônica; substantivo, coletivo, acentuação; sinônimos e antônimos; frase, tipos de frase; substantivo próprio e comum; gênero, número e grau do substantivo, adjetivo, advérbio, tempos verbais, concordância nominal e verbal.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Geografia do Estado do Tocantins nos séculos XX e XXI; Organização política do Estado do Tocantins; Atualidades, História do Estado do Tocantins e do município de IPUEIRAS/TO (Política, economia, geografia, sociedade e cultura)

**MATEMÁTICA:**

Números naturais, números inteiros, números racionais: quatro operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação) em problemas envolvendo situações da vida prática.

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Emprego do pronome relativo; Emprego das conjunções e das preposições; Sintaxe de colocação; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego do acento da crase; Nexos semânticos e sintáticos entre as orações; na construção do período; Emprego dos sinais de pontuação. Compreensão e estruturação de textos; Coesão e coerência textual; Semântica: sinônimos; antônimos; polissemia; Vocábulos homônimos e parônimos; Denotação e conotação; Sentido figurado; Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica; Formação de palavras: prefixos e sufixos; Flexão nominal de gênero e número; Flexão verbal: verbos regulares e irregulares; Vozes verbais; Emprego dos modos e tempos verbais; Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento; Figuras de Linguagem; Advérbio; Adjetivo e Substantivo.

### **ATUALIDADES:**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e Ecologia e suas vinculações históricas. Política, economia, geografia, sociedade, cultura e História do Estado do Tocantins e do município de IPUEIRAS/TO.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

Conceitos básicos sobre funcionamento de um computador: hardware, componentes, dispositivos de entrada/saída, software. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Sistemas operacionais: conceitos, características, tipos. Sistema operacional Windows 10 ou superior. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office 2010 ou superior). Internet: conceitos básicos, browsers, ferramentas, serviços, aplicativos,

mecanismos de busca e pesquisa. Programas de navegação: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome. Noções de computação na nuvem (cloud computing) e de armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Programas de correio eletrônico: Microsoft Outlook e Mozilla Thunderbird. Segurança da informação: princípios, ameaças aos sistemas de informação (malwares, fraudes e golpes, ataques e técnicas de exploração de vulnerabilidades), mecanismos de proteção – antivírus e firewall. Procedimentos de cópia de segurança: backup – conceitos básicos e tipos de backup.

### **LEGISLAÇÃO:**

Constituição Federal de 1988: Capítulo VII - Da Administração Pública; DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito; objeto e fontes do Direito Administrativo; Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Poderes da Administração: vinculado; discricionário; hierárquico, disciplinar e regulamentar; Organização administrativa; Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificações; pressupostos e espécies; invalidação; anulação; revogação e convalidação; Prescrição e Decadência no âmbito da Administração Pública; Processo Administrativo; Processo Administrativo Disciplinar; Licitação – Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21: princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; modalidades; revogação e anulação; Contratos administrativos: conceito; peculiaridades; controle; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão; Improbidade Administrativa; Serviços Públicos: conceito; classificação; concessão; permissão e autorização; Administração direta e indireta; Administração Indireta e seus entes integrantes; Responsabilidade Civil da Administração: reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis; Controle da Administração: tipos e formas de controle; controle hierárquico; controle interno; controle externo; Bens públicos; Lei Orgânica do Município de IPUEIRAS/TO.

## **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**M201 PMI – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS:** Leis orgânicas da saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90. Saúde pública e saneamento básico. Endemias e epidemias: noções básicas sobre dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose; prevenção primária dessas endemias; classificação dos agentes transmissores e causadores dessas endemias; Combate aos agentes transmissores dessas endemias de acordo com as estratégias e normas vigentes



do Ministério da Saúde. Meio ambiente (água, solo e poluição) e doenças mais comuns na comunidade. Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental. Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Participação da comunidade na gestão do SUS. As atribuições do agente comunitário de saúde. Promoção da saúde: conceito e estratégias. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso (transformações do corpo humano, planejamento Familiar, gestação, o pré-natal e o ACS, riscos na gravidez, direitos da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, puerpério; direitos da criança, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na infância, acidentes e violência contra a criança; puberdade e adolescência, direito e saúde do idoso). Atenção básica em saúde. A estratégia saúde da família. Visita domiciliar. Constituição de equipe da Saúde da família. Controle Social. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde - ACS. Prevenção de Acidentes. Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. Noções de ética e cidadania.

**M202 PMI – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMAIS - ACE:** Lei 8.142/90 – Controle Social e Financiamento do SUS; quem é o Agente de Combate às Endemias; atribuições do Agente de Combate às Endemias; ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Combate às Endemias; sistema de Informação que o Agente de Combate às Endemias trabalha; finalidade do sistema de informação para o trabalho do Agente de Combate às Endemias; processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Prevenção e promoção da Saúde: Visita Domiciliar - Saúde e comunidade. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Conceitos de eficácia e eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliações em saúde: conceitos, tipos instrumentos e técnicas; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, COVID-19, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária. Biologia dos vetores; reconhecimento geográfico; tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa Entomológica. Criadouros. Coleta seletiva do lixo; Riscos ambientais: contaminantes (produtos químicos); Ética profissional; Manuseio de inseticida e uso de E.P.I; Organização e operação de campo

**M203 PMI - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976; Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977; Lei 11.105, de 24 de março de 2.005; Resoluções ANVISA: nº 275/2.002, de 21 de outubro de 2.002; nº 267, de 25 de setembro de 2.003 e nº 216, de 15 de setembro de 2.004; Portarias do Ministério da Agricultura: nº 46, de 10 de fevereiro de 1.998 e nº 368, de 04 de setembro de 1.997; Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carne em geral e zoonoses; Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental.